



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 395/2024
27 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO” DO ANO DE 2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade da nomeação da nova “Rainha do Rodeio” do ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de criar-se uma comissão para organizar o evento.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO” DO ANO DE 2024; sendo composta pelos seguintes membros:

01 – CINTIA MOREIRA FERREIRA, CPF nº 412.824.708-17 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.650.486 – PC/MG, residente na Chácara Rio Claro, s/n, bairro Rio Claro, zona rural nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.;

02 – ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO, CPF nº 089.206.636-96 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 12.480.378 – SSP/MG., residente na rua Capitão Totoca, 76, Centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.;

03 – DANILO HENRIQUE DE FARIA, CPF nº 089.680.406-21 e cédula de identidade – RG. – MG – 14.345.394 – SSP/MG., residente na Chácara Treze de Maio, s/n, bairro Rio Claro, zona rural, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.;



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

04 – NÉLISSON JORGE DOS SANTOS, CPF nº 089.219.696-32 e cédula de identidade – RG. – 13.218.711 – SSP/MG., residente na Rua Ângelo Guazelli, nº 158, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.,

II – Dentre as atribuições a esta Comissão, compete:

- acompanhar a sessão de fotos das candidatas a rainha;
- organizar o desfile da “Escolha da Rainha do Rodeio” do ano de 2024;
- realizar a apuração do resultado do concurso.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se,

Publique – se

Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 27 de fevereiro de 2024.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal